PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE Decreto Suplementar Exercício: 2023 Página(s): 1/1

Decreto N° 2993 - de 20 de Junho de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.000,00 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1837, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) as seguintes dotações do Municipio de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE	
Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo	
Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo	
2.04.01.15.451.0003.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	1.000,00
Total da Unidade 04	1.000,00
Total da Instituição 02	1.000,00
Total Geral Acrescido	1.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE	
Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária	
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária	
2.11.00.20.606.0009.2.0070-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$	1.000,00
Total da Unidade 11 R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	1.000,00
Total Geral Anulado	1.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 20 de Junho de 2023

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR Prefeito Municipal CPF: 413.523.606-59